



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 025/20

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo RGC, pelo REC do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais, e

Considerando que o **Ceres FC** atendeu às determinações do Protocolo Jogo Seguro (fase 2) para o Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2020, aprovado pelos clubes e ratificado pelos profissionais médicos vinculados a estes, inclusive, em relação a apresentação dos testes aplicados nos seus atletas e membros da comissão técnica (swab de orofaringe e nasofaringe com exame PCR para COVID19);

Considerando que o novo grupo de testes relacionado aos atletas e membros da comissão técnica do **Ceres FC** foi encaminhado pelo clube ao DCO da FERJ em 16/12/2020

RESOLVE:

Determinar a **Revogação Imediata da Suspensão** imposta ao **Ceres FC** no Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2020, tornando sem efeito a RDI nº 024/20.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES